

- Colaborador, Itacoatiara/Silves-AM, 05/03 à 07/03/2026, realizar vistoria técnica Manaus, 13 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 261322

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 19/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e CONSIDERANDO o que determina o art. 117 e o art. 141 da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução e pagamento dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM;
R E S O L V E: I - DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE SOUZA E SILVA**, matrícula nº 189.366-1B, a partir de 5 de dezembro de 2025 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº. 017/2025, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e o **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE)** e como Fiscal Substituta do referido Contrato a servidora **PRISCILA SILVEIRA DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 208.611-5A, para atuar em caso de impedimento ou ausência do Fiscal Titular;
II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive;
III - REVOGAR A PORTARIA/IPAAM/P/Nº 165/2025 de 11/12/2025, D.O.E 35.603.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 261323

EXTRATO N.º 048/2026-IPAAM

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA; O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2025, referente à prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização predial (áreas internas e externas, incluindo jardins), com disponibilização de mão de obra, saneantes, equipamentos, ferramentas e utensílios, materiais e produtos de limpeza e higiene, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 21/02/2026 a 21/08/2026, de acordo com as especificações estabelecidas no Projeto Básico nº 044/2025, constante do processo, o qual passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito. **DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026; PROCESSO Nº. 01.01.030201.031102/2025-90; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 30201, Programa de Trabalho nº 18.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso 1.501.201.0.0000.0000, Natureza de Despesa: 33903702, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE em 20/02/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000108, no valor proporcional estimado de R\$ 210.005,69 (duzentos e dez mil, cinco reais e sessenta e nove centavos), ficando o restante a ser empenhado e/ou reforçado, sendo o Valor Total Estimado do Aditivo R\$ 540.014,64 (quinhentos e quarenta mil, catorze reais e sessenta e quatro centavos). **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.**

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 261324

EXTRATO Nº 047/2026-IPAAM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 002/2026 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM x PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S.A. - PRODAM; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação, que consiste no fornecimento de serviço de acesso gerenciado à internet, no modelo de internet dedicada, via rede de governo, garantindo conexões de alta velocidade com disponibilidade

de acesso 24x7 e segurança (anti-DDoS), garantindo alta disponibilidade, segurança, desempenho e escalabilidade, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20/02/2026 a 20/02/2027, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no PB. nº 046/2025, ambos constantes do processo, que se encontram rubricados pelas partes e integram o presente instrumento como se nele estivessem transcritos. **DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026. PROCESSO Nº 01.01.030201.027096/2025-77 - IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 30201; Programa de Trabalho: 18.122.0001.2643.0001; Natureza da Despesa: 33904004; Fonte de Recurso: 2.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 19/02/2026 a Nota de Empenho nº 2026NE0000107, no valor proporcional estimado de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), ficando o restante a ser empenhado e/ou reforçado, sendo o Valor Total Estimado de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Publique-se.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 261327

EXTRATO/IPAAM Nº 54/2026

FAÇO SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual nº2.794/03, **DEFIRO o desembargo do empreendimento/atividade da empresa R DA COSTA M SANTOS LTDA;** **PROCESSO: 01.01.030201.030886/2025-30;** T.E.I Nº 25.12.09-193424G-IPAAM; **DECISÃO/IPAAM/P/Nº 211/2026. GABINETE DO IPAAM, 25 de Fevereiro de 2026.**

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 261410

EXTRATO/IPAAM Nº 52/2026

FAÇO SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual nº2.794/03, **DEFIRO o desembargo do empreendimento/atividade da empresa MAPUA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA;** **PROCESSO:01.01.030201.002871/2024-09;** T.E.I Nº 831/2023-GEFA; **DECISÃO/IPAAM/P/Nº 225/2026. GABINETE DO IPAAM, 25 de Fevereiro de 2026.**

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 261411

EXTRATO/P/IPAAM Nº 53/2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007, resolve divulgar ao interessado mencionado abaixo a seguinte **NOTIFICAÇÃO;**
NOTIFICAÇÃO Nº 389/2025 - GERM.
MEMORANDO: MEMO Nº432/2025 - GERM/IPAAM; **PROCESSO:** 7111/2025-60; **PR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA;** **MOTIVO:** TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO/IPAAM/P/ Nº493/2025, **PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº487/2025 E A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS EXTRATO/IPAAM/P/Nº 042/2025-IPAAM. (CÓPIAS ANEXAS)**
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 25 de fevereiro de 2026

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 261412

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 001/2026

Órgão de Origem: PROCON-AM; **Servidora:** Annalu Mendes Guedes Moraes - Chefe de Gabinete; **Destino e Período:** Manaus/Florianópolis/Manaus - 11/03/2026 a 13/03/2026; **Objetivo:** Participar do 2º Congresso Internacional do Procon de Santa Catarina, no dia 12 de março de 2026.